



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

ATO DO PRESIDENTE Nº *260*, DE 1.992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos do Ato do Presidente nº 830/92, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 10 de Setembro de 1.992.

Brasília, *30* de Dezembro de 1.992.


Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**

Presidente.